



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
 GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2020, DE 28 DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, através das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º. da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 31/12/2020, todos os ocupantes de cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Município de Socorro do Piauí.

Art. 2º. Não serão alcançadas por este Decreto, em razão de permanente necessidade do serviço público, as hipóteses abaixo delineadas:

I - De setores estratégicos da administração, como os componentes da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.


 JOSÉ COELHO FILHO
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 Rua Marcos Vieira, nº 1621-Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI - CEP: 64.868-000
 CNPJ: 05.170.237/0001-34 - Website: www.baixagrandedoribeiro.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão benemérito baixa-grandense a Ozires Castro Silva, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

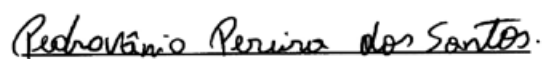
Art. 1º - Concede título de **CIDADÃO BENEMÉRITO BAIXA-GRANDENSE** a Ozires Castro Silva, em reconhecimento por sua atuação política, bem como, por ter prestado bons e relevantes serviços de interesse público ao Município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 1º de janeiro de 2021, por ocasião da posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita, eleitos para o quadriênio 2021/2024, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 15 de dezembro de 2020.


 PEDROVÂNIO PEREIRA DOS SANTOS - PSB
 Presidente do Legislativo Municipal



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 Rua Marcos Vieira, nº 1621-Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI - CEP: 64.868-000
 CNPJ: 05.170.237/0001-34 - Website: www.baixagrandedoribeiro.pi.leg.br

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Benemérito é concedido a pessoas naturais do Município que tenham prestado relevantes serviços à cidade, ou que pela sua atuação nos variados campos do conhecimento humano venham a merecê-lo, de modo a constituir motivo de honra para a população.

Ozires Castro Silva, que já residia nesta cidade desde que era apenas um povoado, recebe hoje, através desta honraria, como já precedido no artigo 1º deste decreto, o reconhecimento do povo baixa-grandense por sua atuação política, bem como, por ter prestado bons e relevantes serviços de interesse público ao nosso Município.

Narramos agora um pouco da história deste ilustre cidadão baixa-grandense.

Ozires Castro Silva, filho de Canuto José da Silva e Cleonice Lima Castro nasceu dia 08/07/1959 em Parnaguá - PI. Formou-se em Técnico de Agropecuária e teve seu primeiro emprego na Fazenda CREMAQ em Baixa Grande do Ribeiro. Onde se casou com a professora Maria Ariete Boson e teve 3 filhos: Hiro, André e Valéria. Possui 4 netos: Ludmylla, Inácio, Lorena e Gabriele.

Foi o primeiro prefeito de Baixa Grande de 1993 a 1996. Se candidatou em 2008. Retornou a prefeitura para o mandato de 2013 a 2016 e foi reeleito até 2020.

Seus principais feitos como prefeito foram:

- ✓ Cobertura de 400 casas de telha (na época que Baixa Grande emancipou maioria das casas eram cobertas de palha);
- ✓ Criação da Rede Municipal de Ensino com a implantação de 48 escolas e a criação do Ensino Fundamental II de 6º a 9º ano na zona urbana;
- ✓ Reforma e ampliação com a construção de 6 salas de aulas na Unidade Escolar Gumercindo Dias Pinheiro;
- ✓ Construção da Creche Mãe Vicência no Bairro de Fátima;
- ✓ Construção de uma Escola no Riachão dos Paulos;
- ✓ Construção da Praça Agenor Pinheiro;
- ✓ Ampliação da rede elétrica da zona urbana com recurso próprio;
- ✓ Implantação de calçamento em partes da Rua Sebastião Leal e Ezequiel Gomes.

No seu segundo mandato construiu:

- ✓ 5 Unidades Básicas de Saúde na Zona Urbana e Rural além de Escolas;
- ✓ Ampliou o sistema de abastecimento de água com perfuração de poços;
- ✓ Asfaltamento da Rua Julia Rocha, Rua Ezequiel Gomes, Rua 1º de Outubro, Rua Marcos Vieira, Avenida Sebastião Leal dentre outras.

Assim, conto com o apoio de todos os colegas Vereadores para concedermos tal título ao Excelentíssimo Senhor Ozires Castro Silva, tendo em vista que o mesmo reúne todos os motivos para ser agraciado com o Título ora em pauta.


 ANANIAS BORGES DE SOUSA - PSB
 Vereador Proponente